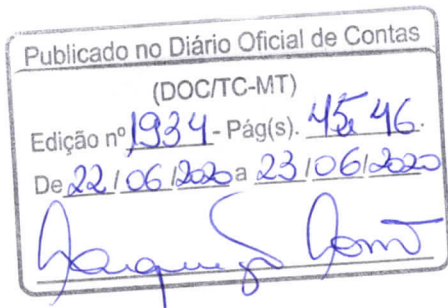


Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

DECRETO N.º 108/2020



SÚMULA: SUBSTITUI VICE-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO FUNDEB DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA-MT.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei, e

Considerando o disposto na lei federal nº 11.494/2007 e lei municipal nº. 1666/2008;

Considerando que houve mudança de membros da Câmara do FUNDEB, nomeados pelo Decreto Municipal nº 126/2019;

Considerando que a vice-presidente da Câmara do FUNDEB solicitou renúncia formalizada de Conselheira;

Considerando que o mandato atual dos membros da Câmara do FUNDEB findará somente em 03 de agosto de 2021;

DECRETA:

1

Art. 1.º. Fica alterado o Art. 2.º do Decreto nº 126/2019, passando a ocupar a vice-presidência da Câmara do FUNDEB o seguinte membro:

Presidente:

Vice-Presidente: Maria de Jesus Pereira

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 16 de junho de 2020.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal